

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG FACULDADE DE MEDICINA – FAMED PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



EDITAL DE SELEÇÃO 01/2020 - DOUTORADO

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) torna público o Edital de Seleção que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos ao curso de **DOUTORADO**.

1. INFORMAÇÕES GERAIS ACERCA DO CURSO

O PPGCS possui sete linhas de pesquisa, dentro de três áreas de concentração (ver quadro abaixo).

Para mais informações, favor consultar o sítio eletrônico do Programa, disponível em:

http://ppgcs.furg.br/

Linha de pesquisa	Área de concentração
Atenção Básica e Agravos à Saúde da População	Medicina Preventiva
Estudo de Doenças Crônicas Não Transmissíveis	Medicina Investigativa
Estudo de Doenças Infecto Parasitárias	Medicina Investigativa
Infecção Hospitalar e Resistência aos Antimicrobianos	Medicina Investigativa
Saúde Ambiental e Ocupacional	Medicina Investigativa
Desenvolvimento de Vacinas, Métodos Diagnósticos e Terapêuticos	Insumos para a Área da Saúde
Fármacos e Medicamentos	Insumos para a Área da Saúde

2. PÚBLICO ALVO

Interessados em realizar pós-graduação acadêmica dentro das áreas de concentração e linhas de pesquisa nas temáticas oferecidas no PPGCS, sendo exigido, no mínimo, grau de mestre.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

4. VAGAS

As vagas oferecidas pelo PPGCS para ingresso dos candidatos ao curso de Doutorado no ano de 2021 estão apresentadas no ANEXO 1, deste edital. Serão oferecidas até 16 vagas ao curso de doutorado. Destas, 13 vagas serão destinadas para candidatos de ampla concorrência e 3 para candidatos de ações afirmativas. No caso de não haver candidatos aprovados para as vagas de ações afirmativas, estas poderão ser preenchidas por candidatos do processo de ampla concorrência.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site www.siposg.furg.br. Não haverá cobrança da taxa de inscrição. O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, a linha de pesquisa e a temática para a qual está se candidatando. Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso. O candidato que se inscrever nas vagas de ações afirmativas, caso seja aprovado, passará por uma seção de confirmação por uma comissão designada para tal. Estão sujeitos à desclassificação do processo seletivo os candidatos que não se enquadrarem nos critérios para o processo de ações afirmativas.

Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser digitalizados, de forma legível, e anexados no sistema de inscrição (www.siposg.furg.br). Os documentos exigidos são:

- a) Cópia do Diploma de Mestrado (frente e verso em PDF) ou Declaração de data marcada da defesa de dissertação, com ciência do orientador. Candidatos que ainda não tenham concluído o mestrado no ato da inscrição, deverão concluir até a data da matrícula, que deverá ocorrer na primeira quinzena de março de 2021. Caso contrário, NÃO poderão efetuar sua matrícula.
- b) Cópia do documento de identificação com foto (frente e verso no mesmo documento em PDF); ou documento equivalente para os (as) candidatos(as) estrangeiros(as).
- c) Certidão de nascimento ou casamento (formato pdf)
- d) As/Os candidatas/os quilombolas deverão apresentar: a) declaração de etnia; b) declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares, na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo do qual o candidato pertença; e c) declaração original da associação do quilombo, emitida no ano vigente com a assinatura do presidente reconhecida em cartório na qual conste que o candidato pertence àquela comunidade;

- e) As/Os candidatas/os indígenas deverão apresentar: a) declaração de etnia; b) cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI; e c) declaração de Membro da Comunidade ou Aldeia Indígena assinada pela liderança da Comunidade Indígena (Cacique);
- f) As/Os candidatas/os negros (pretos e pardos) deverão apresentar a autodeclaração.
- g) As/os candidatas/os com alguma deficiência deverão apresentar comprovação através de laudo médico, nos termos da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- A 3 Comissão de Seleção verificará a validade do Laudo Médico, podendo desclassificar a inscrição para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- h) Curriculum vitae no modelo Lattes (CNPq), formato COMPLETO, em PDF.
- i) O candidato deverá preencher e enviar a planilha que consta no ANEXO 2 deste edital. <u>Em</u> caso de não entregar a planilha preenchida, o candidato ficará sem a nota do currículo.
- j) Os documentos comprobatórios do currículo *lattes*, deverão ser digitalizados e anexados no sistema de inscrição, na mesma ordem dos itens listados no ANEXO 2. <u>Em caso de não comprovação do currículo</u>, o candidato ficará sem a nota do currículo.
- l) Proposta de pesquisa, em PDF, escrita em português. Esta proposta deverá estar articulada com a linha de pesquisa e temática do orientador escolhido. Se a proposta de pesquisa não for adequada à linha ou temática do orientador indicado, a inscrição NÃO será homologada. A proposta deverá obedecer a seguinte formatação: máximo de 10 páginas, com margens de 2,5 cm, utilizando fonte Times New Roman 12 e espaçamento 1,5, devendo conter as seguintes seções:
 - Identificação (nome do candidato, título da proposta e indicação do provável orientador)
 - Resumo (em até 250 palavras), com 5 palavras-chave ao final.
 - Justificativa (mostrar qual a importância da proposta de pesquisa)
 - Objetivos (geral e específicos)
 - Material e métodos (descrição de como o candidato pretende realizar a pesquisa)
 - Cronograma de execução (listar todas as atividades, em ordem cronológica de execução)
 - Recursos financeiros (mencionar o custo da proposta e como arcará com as despesas)
 - Impacto social e/ou científico (quais as implicações e repercussões da proposta)
 - Referências bibliográficas (citar todas as referências citadas na proposta)
 - Anexos ou apêndices (se houver questionários ou outros materiais ausentes na proposta) (além das 10 páginas).

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de duas etapas, as quais encontram-se descritas abaixo. Serão considerados aprovados, os candidatos seguindo a ordem de classificação final e o número de vagas disponíveis de acordo com temática para o qual o candidato se inscreveu. Em caso de empate, a Comissão de Seleção adotará como parâmetros de desempate os seguintes critérios, nesta ordem: maior nota na Etapa I; maior nota na Etapa II.

Etapa I:

Entrevista e defesa da proposta de pesquisa, de caráter classificatório e eliminatório (Peso 6,0). Esta etapa será pontuada na escala de zero (0) a dez (10), sendo a nota mínima para aprovação igual a sete (7,0). Na entrevista, serão avaliados os seguintes aspectos: histórico acadêmico; disponibilidade de tempo; interesse e motivação do candidato; adequação da proposta com a linha de pesquisa e temática do orientador indicado. Na defesa da proposta de pesquisa, o candidato deverá apresentar oralmente a sua proposta de pesquisa (sem uso de recursos multimídia), respondendo aos questionamentos da banca.

A avaliação da proposta de trabalho escrita, entregue no momento da inscrição considerará: estrutura da proposta, relevância do tema, adequação da fundamentação teórica, clareza dos objetivos, compatibilidade da proposta com a linha de pesquisa e viabilidade de execução – recurso financeiro e cronograma. A avaliação da apresentação oral e arguição do candidato levará em conta: clareza, sequência lógica, conhecimento teórico sobre o tema, defesa do objetivo da proposta, capacidade de avaliar a viabilidade técnica da proposta, respostas aos questionamentos da banca.

Esta etapa será realizada de forma online, com a presença de três docentes do Programa. O link, horário e dia da Entrevista e Defesa da Proposta de Pesquisa serão disponibilizados na página do PPGCS (http://ppgcs.furg.br) e na página do SIPOSG (www.siposg.furg.br) a partir da data da homologação das inscrições. O candidato é responsável pela disponibilidade de internet e por testar e acessar a plataforma antes da realização da Etapa I. Se houver algum problema, o candidato deverá entrar em contato com secretaria do programa pelo e-mail: pgcsaude@furg.br, previamente à realização da Etapa I. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por eventuais impedimentos do candidato em realizar a Entrevista e Defesa da Proposta de Pesquisa.

Etapa II:

Avaliação do currículo *lattes*, de caráter classificatório (Peso 4,0). Esta etapa tem como objetivo avaliar a experiência prévia do candidato e seu histórico acadêmico, de forma quantitativa. Para a pontuação do currículo, o somatório de cada candidato será convertido em escore-z e as notas serão calculadas por meio de regressão linear simples. Candidatos que obtiverem a mediana da pontuação

(percentil 50) receberão nota 6,0. (seis) Aos candidatos com pontuação acima de dois *escores-z*, será atribuído nota 10,0 (dez). Os demais candidatos terão sua pontuação obtida de forma relativa aos seus concorrentes. As notas poderão variar de zero a dez.

7. OUTRAS DISPOSIÇÕES

Candidatos aprovados, que não tenham sido classificados para a vaga com o orientador pretendido, poderão ser realocados para outra temática cuja vaga não tenha sido preenchida, desde que o candidato e o respectivo orientador estejam de acordo. Os demais candidatos aprovados, que não tenham sido classificados dentro das vagas oferecidas pelo orientador indicado e não sejam aproveitados para outras temáticas, ficarão como suplentes, podendo ser chamados após o processo de matrícula, caso haja candidatos aprovados e classificados que não tenham efetuado sua matrícula no Programa.

Reitera-se que a aprovação no processo seletivo não garante o recebimento bolsa de estudos no Programa. As bolsas disponíveis serão concedidas por meio de edital ou chamada pública específica, seguindo as orientações das agências de fomento.

Os recursos ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deverão ser encaminhados, via sistema SIPOSG (www.siposg.furg.br), no prazo de até 24 horas contadas a partir da divulgação dos resultados. A análise dos recursos será feita pela Comissão de Seleção do PPGCS levando em consideração a aplicação dos critérios dispostos nesse edital.

Os casos omissos no Edital serão deliberados pela Comissão de Seleção. Se houver necessidade, será acionada a Coordenação do PPGCS para a resolução de casos específicos.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Lançamento do edital	13 de novembro de 2020
Prazo para impugnação do edital	17 de novembro de 2020
Início das inscrições	20 de novembro de 2020
Término das inscrições	18 de janeiro de 2021
Homologação das inscrições	21 de janeiro de 2021
Prazo para recurso da homologação das inscrições	22 de janeiro de 2021
Divulgação final da homologação das inscrições	25 de janeiro de 2021
Realização da Etapa I – Entrevistas e Defesa da Proposta	08 a 10 de fevereiro de 2021
Divulgação do resultado da Etapa I	11 de fevereiro de 2021
Prazo para recurso do resultado da Etapa I	12 de fevereiro de 2021

Divulgação final do resultado da Etapa II	15 de fevereiro de 2021
Realização da Etapa II – Análise Curricular	17 de fevereiro de 2021
Divulgação do resultado provisório	18 de fevereiro de 2021
Prazo para recurso do resultado provisório	19 de fevereiro de 2021
Divulgação do resultado final do processo seletivo	22 de fevereiro de 2021

9. COMISSÃO DE SELEÇÃO

LINJIE ZHANG
LUCIANA AVILA
SAMUEL DUMITH
MIRELLE SAES (Suplente)

RIO GRANDE, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.